

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**PROCESSO RGE 1276/2010**

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO.
CONTRATADA: AIR SEL AR CONDICIONADO LTDA - EPP
OBJETO: ADITAMENTO PARA FINS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RETI - RATIFICAÇÃO DO CONTRATO
VIGÊNCIA: 48 (QUARENTA E OITO) MESES
VALOR: R\$ 314.544,39 (TREZENTOS E QUATORZE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)
RECURSOS ELEMENTO ECONÔMICO: INALTERADO
ASSINATURA: 27/05/2013

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**PROCESSO DIGITAL Nº 149/2013**

BENEFICIÁRIA: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO.
DETENTORAS: ALESSANDRA APARECIDA CONTRERA – EPP
OBJETO: CONFECÇÃO DE BANNERS E FAIXAS, BEM COMO RECORTE EM VINIL AUTOADESIVO
VALOR: ATÉ R\$ 39.564,00 (TRINTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS)
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
ASSINATURA: 21/06/2013

PROCESSO DIGITAL Nº 111/2013

BENEFICIÁRIA: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO.
DETENTORAS: BROOKLIN ÁGUA E ALIMENTOS LTDA – EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE
VALOR: ATÉ R\$ 45.468,00 (QUARENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E SESENTA E OITO REAIS)
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
ASSINATURA: 26/06/2013

EXTRATOS DE TERMOS DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS**PROCESSO DIGITAL Nº 110/2012**

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO.
CONTRATADA: ROCEL COMÉRCIO DE PAPELARIA, INFORMÁTICA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CANETAS MARCA-TEXTO E GRAMPEADORES
VIGÊNCIA: 15 (QUINZE) DIAS
VALOR: R\$ 1.621,00 (UM MIL SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS)
RECURSO - ELEMENTO ECONÔMICO: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO
ASSINATURA: 20/06/2013

PROCESSO DIGITAL Nº 110/2012

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO.
CONTRATADA: CÉSAR CABRAL DE SOUZA DISTRIBUIDORA – EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REGISTRADOR AZ
VIGÊNCIA: 15 (QUINZE) DIAS
VALOR: R\$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS)
RECURSO - ELEMENTO ECONÔMICO: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO
ASSINATURA: 14/05/2013

PROCESSO DIGITAL Nº 133/2012

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO.
CONTRATADA: CÉSAR CABRAL DE SOUZA DISTRIBUIDORA – EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELÁSTICO E OUTROS
VIGÊNCIA: 15 (QUINZE) DIAS
VALOR: R\$ 404,00 (QUATROCENTOS E QUATRO REAIS)
RECURSO - ELEMENTO ECONÔMICO: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO
ASSINATURA: 17/05/2013

DESPACHOS DA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 3/07/2013

Concedendo, à vista do pronunciamento da Divisão de Saúde e Assistência ao Servidor, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

Inicial
CHRISTIANE GRECCO IVANASKAS FERNANDEZ, RG: 177347612, 11 (onze) dias a partir de 02/07/2013.

Inicial "ex ofício"
ELISABETE ARAUJO FENEZOL, RG: 16507084, 60 (sessenta) dias a partir de 24/6/2013.

DECISÃO DO PREGOIEIRO**DE 02/07/2013**

NO PROCESSO DIGITAL Nº 1365/2012 (Pregão Presencial para Registro de Preços nº 14/2012), o qual tem por objeto o fornecimento de acessórios para instalação elétrica, pelo Sistema Registro de Preços, o Sr. Pregoeiro DECIDIU: 1) DESCLASSIFICAR as empresas SM MÁQUINAS E COMÉRCIO EIRELI-EPP, C.A.R. - CENTRO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.-ME, para os itens 06 e 10, por não apresentarem a documentação exigida pelo subitem 4.7 do Edital (catálogo); a empresa LUMINUS COMERCIAL ELÉTRICA LTDA.-EPP, também para os itens 06 e 10 por apresentar amostras em desacordo com as especificações constantes do Memorial Descritivo (Anexo IV do Edital); e a empresa SM MÁQUINAS E COMÉRCIO EIRELI-EPP, para os itens 07, 18 e 19, por apresentar equivocados na formulação da Proposta Comercial para os referidos itens; 2) CLASSIFICAR, para o item 01, as empresas SM MÁQUINAS E COMÉRCIO EIRELI-EPP como 1ª colocada, C.A.R. - CENTRO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.-ME como 2ª colocada, LUMINUS COMERCIAL ELÉTRICA LTDA.-EPP, como 3ª colocada; para o item 02, as empresas LUMINUS COMERCIAL ELÉTRICA LTDA.-EPP como 1ª colocada, C.A.R. - CENTRO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.-ME como 2ª colocada, SM MÁQUINAS E COMÉRCIO EIRELI-EPP, como 3ª colocada; para o item 03, as empresas LUMINUS COMERCIAL ELÉTRICA LTDA.-EPP como 1ª colocada, C.A.R. - CENTRO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.-ME como 2ª colocada, SM MÁQUINAS E COMÉRCIO EIRELI-EPP, como 3ª colocada; para o item 04, as empresas LUMINUS COMERCIAL ELÉTRICA LTDA.-EPP como 1ª colocada, C.A.R. - CENTRO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.-ME como 2ª colocada, SM MÁQUINAS E COMÉRCIO EIRELI-EPP, como 3ª colocada; para o item 05, as empresas LUMINUS COMERCIAL ELÉTRICA LTDA.-EPP como 1ª colocada, C.A.R. - CENTRO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.-ME como 2ª colocada, SM MÁQUINAS E COMÉRCIO EIRELI-EPP, como 3ª colocada; para o item 07, as empresas LUMINUS COMERCIAL ELÉTRICA LTDA.-EPP como 1ª colocada, C.A.R. - CENTRO COMERCIAL

E SERVIÇOS LTDA.-ME como 2ª colocada; para o item 08, as empresas LUMINUS COMERCIAL ELÉTRICA LTDA.-EPP como 1ª colocada, C.A.R. - CENTRO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.-ME como 2ª colocada, SM MÁQUINAS E COMÉRCIO EIRELI-EPP, como 3ª colocada; para o item 09, as empresas LUMINUS COMERCIAL ELÉTRICA LTDA.-EPP como 1ª colocada, C.A.R. - CENTRO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.-ME como 2ª colocada, SM MÁQUINAS E COMÉRCIO EIRELI-EPP, como 3ª colocada; para o item 11, as empresas LUMINUS COMERCIAL ELÉTRICA LTDA.-EPP como 1ª colocada, C.A.R. - CENTRO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.-ME como 2ª colocada, SM MÁQUINAS E COMÉRCIO EIRELI-EPP, como 3ª colocada; para o item 12, as empresas LUMINUS COMERCIAL ELÉTRICA LTDA.-EPP como 1ª colocada, C.A.R. - CENTRO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.-ME como 2ª colocada, SM MÁQUINAS E COMÉRCIO EIRELI-EPP, como 3ª colocada; para o item 13, as empresas LUMINUS COMERCIAL ELÉTRICA LTDA.-EPP como 1ª colocada, C.A.R. - CENTRO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.-ME como 2ª colocada, SM MÁQUINAS E COMÉRCIO EIRELI-EPP, como 3ª colocada; para o item 14, as empresas LUMINUS COMERCIAL ELÉTRICA LTDA.-EPP como 1ª colocada, C.A.R. - CENTRO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.-ME como 2ª colocada, SM MÁQUINAS E COMÉRCIO EIRELI-EPP, como 3ª colocada; para o item 15, as empresas LUMINUS COMERCIAL ELÉTRICA LTDA.-EPP como 1ª colocada, C.A.R. - CENTRO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.-ME como 2ª colocada, SM MÁQUINAS E COMÉRCIO EIRELI-EPP, como 3ª colocada; para o item 16, as empresas LUMINUS COMERCIAL ELÉTRICA LTDA.-EPP como 1ª colocada, C.A.R. - CENTRO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.-ME como 2ª colocada, SM MÁQUINAS E COMÉRCIO EIRELI-EPP, como 3ª colocada; para o item 17, as empresas LUMINUS COMERCIAL ELÉTRICA LTDA.-EPP como 1ª colocada, C.A.R. - CENTRO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.-ME como 2ª colocada, SM MÁQUINAS E COMÉRCIO EIRELI-EPP, como 3ª colocada; para o item 18, as empresas LUMINUS COMERCIAL ELÉTRICA LTDA.-EPP como 1ª colocada, C.A.R. - CENTRO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.-ME como 2ª colocada, SM MÁQUINAS E COMÉRCIO EIRELI-EPP, como 3ª colocada; para o item 19, as empresas LUMINUS COMERCIAL ELÉTRICA LTDA.-EPP como 1ª colocada, C.A.R. - CENTRO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.-ME como 2ª colocada, SM MÁQUINAS E COMÉRCIO EIRELI-EPP, como 3ª colocada; para o item 20, as empresas LUMINUS COMERCIAL ELÉTRICA LTDA.-EPP como 1ª colocada, C.A.R. - CENTRO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.-ME como 2ª colocada, SM MÁQUINAS E COMÉRCIO EIRELI-EPP, como 3ª colocada; para o item 21, as empresas LUMINUS COMERCIAL ELÉTRICA LTDA.-EPP como 1ª colocada, C.A.R. - CENTRO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.-ME como 2ª colocada, SM MÁQUINAS E COMÉRCIO EIRELI-EPP, como 3ª colocada; para o item 22, as empresas LUMINUS COMERCIAL ELÉTRICA LTDA.-EPP como 1ª colocada, C.A.R. - CENTRO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.-ME como 2ª colocada, SM MÁQUINAS E COMÉRCIO EIRELI-EPP, como 3ª colocada; para o item 23, as empresas LUMINUS COMERCIAL ELÉTRICA LTDA.-EPP como 1ª colocada, C.A.R. - CENTRO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.-ME como 2ª colocada, SM MÁQUINAS E COMÉRCIO EIRELI-EPP, como 3ª colocada; para o item 24, as empresas LUMINUS COMERCIAL ELÉTRICA LTDA.-EPP como 1ª colocada, C.A.R. - CENTRO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.-ME, como 3ª colocada; para o item 25, as empresas LUMINUS COMERCIAL ELÉTRICA LTDA.-EPP como 1ª colocada, SM MÁQUINAS E COMÉRCIO EIRELI-EPP como 2ª colocada, C.A.R. - CENTRO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.-ME, como 3ª colocada; para o item 26, as empresas LUMINUS COMERCIAL ELÉTRICA LTDA.-EPP como 1ª colocada, SM MÁQUINAS E COMÉRCIO

EIRELI-EPP como 2ª colocada, C.A.R. - CENTRO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.-ME, como 3ª colocada; para o item 27, as empresas LUMINUS COMERCIAL ELÉTRICA LTDA.-EPP como 1ª colocada, SM MÁQUINAS E COMÉRCIO EIRELI-EPP como 2ª colocada, C.A.R. - CENTRO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.-ME, como 3ª colocada; para o item 28, as empresas LUMINUS COMERCIAL ELÉTRICA LTDA.-EPP como 1ª colocada, C.A.R. - CENTRO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.-ME como 2ª colocada, SM MÁQUINAS E COMÉRCIO EIRELI-EPP, como 3ª colocada; para o item 29, as empresas LUMINUS COMERCIAL ELÉTRICA LTDA.-EPP como 1ª colocada, C.A.R. - CENTRO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.-ME como 2ª colocada, SM MÁQUINAS E COMÉRCIO EIRELI-EPP, como 3ª colocada; para o item 30, as empresas LUMINUS COMERCIAL ELÉTRICA LTDA.-EPP como 1ª colocada, C.A.R. - CENTRO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.-ME como 2ª colocada, SM MÁQUINAS E COMÉRCIO EIRELI-EPP, como 3ª colocada; e para o item 31, as empresas LUMINUS COMERCIAL ELÉTRICA LTDA.-EPP como 1ª colocada, C.A.R. - CENTRO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.-ME como 2ª colocada, SM MÁQUINAS E COMÉRCIO EIRELI-EPP, como 3ª colocada, todas por apresentarem propostas comerciais e amostras em conformidade com os termos do Edital; 3) HABILITAR as empresas LUMINUS COMERCIAL ELÉTRICA LTDA.-EPP e SM MÁQUINAS E COMÉRCIO EIRELI-EPP, por apresentarem documentação de acordo com o exigido no Edital; 4) ADJUDICAR o item 01 do objeto deste pregão para a empresa SM MÁQUINAS E COMÉRCIO EIRELI-EPP e os itens 03, 04, 05, 07, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30 e 31 para a empresa LUMINUS COMERCIAL ELÉTRICA LTDA.-EPP; 5) DECLARAR FRACASSADO o certame para os itens 02, 08, 09, 18, 19 e 25, por preço excessivo; 6) FIXAR às licitantes o prazo de 2 (dois) dias para apresentação, para os itens 06 e 10, de nova proposta comercial, escoimada das causas que ensejaram sua desclassificação, com fundamento no disposto no § 3º, art. 48, da Lei Federal nº 8.666/93 e no § 4º, do art. 11, do Regulamento do Pregão Presencial, ficando, para tanto, agendada a data de 11/07/2013, às 12:00 horas, para a retomada da sessão.

(Republicada por ter saído com incorreção)

DECISÃO DO PREGOIEIRO**DE 3/07/2013**

NO PROCESSO DIGITAL Nº 110/2013 (Pregão Presencial para Registro de Preços nº 11/2013), o qual tem por objeto a aquisição de biscoito doce e salgado, pelo Sistema de Registro de Preços, o Sr. Pregoeiro DECIDIU: 1) CLASSIFICAR a empresa BROOKLIN ÁGUA E ALIMENTOS LTDA.-EPP, para os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 do objeto da presente licitação, por apresentar proposta comercial e amostras em conformidade com os termos do Edital; 2) HABILITAR a empresa BROOKLIN ÁGUA E ALIMENTOS LTDA.-EPP, por apresentar documentação de acordo com o exigido no Edital; 3) ADJUDICAR os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 do objeto da presente licitação à empresa BROOKLIN ÁGUA E ALIMENTOS LTDA.-EPP.

RETIFICAÇÃO

- No Ato nº 05/2013, da Mesa, publicado em 20/06/2013, leia-se: "...acrescentar os seguintes dispositivos ao artigo 2º do Ato nº 002, de 15 de fevereiro de 2002...", e não como constou.



Adquira já o seu Certificado Digital

Sua certificação digital pelo tempo que você precisa e o valor que você pode pagar.

Acesse nosso site e compre seu Certificado Digital com validade de 12, 18, 24 ou 36 meses. Aproveite os valores promocionais!

Para você que é microempresário, empresário de pequeno porte, empreendedor individual e microempreendedor individual o desconto é especial. Confira!

www.imprensaoficial.com.br

io | certificação digital

SAC 0800 01234 01
sac@imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO